

ACEITAÇÃO DE COTAS DE FII EM GARANTIA

O QUE É?

Promover a aceitação de cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FIIs) como margem de garantia pela Clearing B3, para trazer maior eficiência na alocação de capital.

6 FIIs elegíveis aos critérios de Risco

DEFINIÇÕES

Após discussões e alinhamento com o BACEN, definiu-se que para viabilizar a Aceitação de Cotas de FII em Garantia, neste primeiro momento, os fundos deverão atender aos critérios:

- Possuir 0% de títulos de emissão bancária na composição do fundo;
- Atender aos crivos mínimos de elegibilidade de Risco B3;
- Disponibilizar diariamente a carteira do fundo à B3 para análise da composição.

PRÓXIMOS PASSOS

- Desenhar o processo de entrega e recebimento da carteira diária dos fundos – *fluxo será construído com os administradores*;
- Solicitar flexibilização ao Regulador da % mínima aceita para títulos de emissão bancária (será feito em um próximo momento);
- Revisão dos parâmetros de Risco para elegibilidade dos fundos aceitos em garantia.

LINHA DO TEMPO

Finalização do estudo

4ºTri/22

Construção do fluxo do controle diário das carteiras – *alinhado com os administradores*

4ºTri/22

Desenvolvimento e entrega do projeto

TBD